Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.757/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA ECOLETIVO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Agroecológica Ecoletivo, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.722/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 23 de Junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 23 de Junho de 2021.

João Batista Toledo Costa
Secretário Municipal de Governo e Planejamento